

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

Dê ciência, Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Ananindeua-Pa, 13 de Outubro de 2022.

Renata das D. Natividade
Corregedora Geral
Guarda Civil Municipal-Corregedoria da GCMA

PORTARIA Nº 12 de 13 de Outubro de 2022

A CORREGEDORA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA, designado pela Portaria nº 656 de 16 de Fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 3560 em 17 de Fevereiro de 2021, no uso das suas atribuições previstas no Art. 37, inciso V da Lei nº 2.706 de 03 de outubro de 2014, e tendo em vista a Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º: Determinar que os servidores, JORGE WENDELL DA SILVA SANTANA, matrícula 163937, Inspetor da Guarda Municipal de Ananindeua, ROMULO ALMEIDA SARMENTO, matrícula 229776, subinspetor da Guarda Municipal, ELVIS CARLOS CUNHA DE LIMA, matrícula 229830, subinspetor da Guarda Municipal todos do quadro efetivo de pessoal da Guarda Civil Municipal de Ananindeua, lotados no Comando Geral, sob presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Processo Administrativo, destinado a apurar os fatos relatados em Petição protocolado na Corregedoria da GCMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

Dê ciência, Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Ananindeua-Pa, 13 de Outubro de 2022.

Renata das D. Natividade
Corregedora Geral
Guarda Civil Municipal-Corregedoria da GCMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando o aceite de Adesão da Secretaria Municipal de Educação do Município de Marituba, órgão gerenciador da ata, cujo objeto interessado é a Aquisição de materiais permanentes diversos, distribuídos em grupos, destinados a atender as atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua, conforme as descrições contidas no edital e termo de referência originário, sendo vencedora a empresa MR FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 21.958.733/0001-03.

A referida adesão perfaz o valor global de R\$192.749,37 (cento e noventa e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos).

Autorizo a adesão à ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo nº 11.272/2022 – SEURB/PMA.

Ananindeua, 13 de outubro de 2022.

ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Pregão Eletrônico nº 47/2021- SEMED/MARITUBA;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.272/2022;

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARITUBA;

ÓRGÃO ADERENTE: SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS DE ANANINDEUA-PA;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DISTRIBUÍDOS EM GRUPOS, DESTINADOS A ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE ANANINDEUA CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.272/2022.

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, com início em 13 de outubro de 2022 e encerramento em 13 de dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão 31 Sec. Mun. de Serviços urbanos Unidade: 01 Sec. Mun. De Serviços Urbanos Funcional Programática: 1712200152370- Apoio às Ações Administrativas Natureza da despesa: 449052- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Sub-elemento: 4490522400 – MOBILIÁRIO EM GERAL Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários	Saldo Reservado	R\$ 121.153,43
--	------------------------	-----------------------

Órgão 31 Sec. Mun. de Serviços urbanos Unidade: 01 Sec. Mun. De Serviços Urbanos Funcional Programática: 1712200152370- Apoio às Ações Administrativas Natureza da despesa: 449052- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Sub-elemento: 4490521800 – MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários	Saldo Reservado	R\$ 16.870,00
---	------------------------	----------------------

Órgão 31 Sec. Mun. de Serviços urbanos Unidade: 01 Sec. Mun. De Serviços Urbanos Funcional Programática: 1712200152370- Apoio às Ações Administrativas Natureza da despesa: 449052- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Sub-elemento: 4490521700 – EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários	Saldo Reservado	R\$ 17.146,94
--	------------------------	----------------------

Órgão 31 Sec. Mun. de Serviços urbanos Unidade: 01 Sec. Mun. De Serviços Urbanos Funcional Programática: 1712200152370- Apoio às Ações Administrativas Natureza da despesa: 449052- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Sub-elemento: 4490520600 – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários	Saldo Reservado	R\$ 36.444,00
--	------------------------	----------------------

Órgão 31 Sec. Mun. de Serviços urbanos Unidade: 01 Sec. Mun. De Serviços Urbanos Funcional Programática: 1712200152370- Apoio às Ações Administrativas Natureza da despesa: 449052- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Sub-elemento: 4490520300 – APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários	Saldo Reservado	R\$ 1.135,00
--	------------------------	---------------------

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002 e na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATO Nº 16/2022- SEURB/PMA

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2022